

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017

Pelo presente instrumento, de um lado **ATENTO BRASIL S.A.**, doravante denominada simplesmente **ATENTO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 02.879.250/0001-79, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 2º andar, Bairro Brooklin Novo, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo/SP, com filial na Rua Silveira Martins, nº 1036, Bairro Cabula, CEP 41150-000, na cidade de Salvador/BA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.879.250/0042-47, neste ato por seus representantes legais abaixo assinados, e de outro lado, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA – SINTTEL-BA**, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua Bela Vista do Cabral, nº 247, Nazaré, CEP 40.055-000, Salvador - BA, devidamente inscrito no CNPJ nº 15.234.784/0001-90, doravante denominado **SINTTEL/BA**, neste ato por seu representante legal, Presidente Sr. Joselito Emanuel Conceição Ferreira, CPF nº. 268.040.935-34, resolvem de comum acordo, firmar o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho será de 01 de janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JORNADA DE TRABALHO

A empresa poderá adotar a jornada semanal, com concordância do trabalhador, sendo distribuída da seguinte forma: a) segunda a sexta-feira e/ou escala 5 dias de trabalho por 2 dias de folga, com duração diária de 07h12min (sete horas e doze minutos), com intervalo para refeição de, no mínimo, uma hora, não computado o intervalo na jornada de trabalho, restando compensado o sábado; b) de segunda-feira a sábado, com jornada diária de seis horas.

Parágrafo primeiro: A empresa pagará o Vale Alimentação/Refeição no valor de R\$ 9,24 (nove reais e vinte quatro centavos) por dia efetivamente trabalhado, passando a partir de **01/07/2017**, para o valor de R\$ 9,61 (nove reais e sessenta um centavo), aos TRABALHADORES contratados com jornada de 7h12;

Parágrafo segundo: A EMPRESA poderá prorrogar a jornada diária de seus TRABALHADORES, de 8 (oito) e 6 (seis) horas, para compensação da jornada laborada aos sábados, observando-se a jornada semanal de trabalho, respectivamente, e a legislação vigente, estando desobrigada de firmar acordos individuais de prorrogação e/ou compensação da jornada de trabalho com seus TRABALHADORES.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

A EMPRESA poderá estipular contrato de experiência pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Primeiro: Piso de Experiência de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) por 1 (hum) mês, a partir de Junho/2017 para jornada de 180 h/mês.

Parágrafo Segundo: Não será celebrado o contrato de experiência nos casos de readmissão de TRABALHADORES para a mesma função anteriormente exercida na EMPRESA, bem como para os casos de admissão de trabalhadores que estejam prestando serviços na mesma função como mão-de-obra temporária.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS DO TERMO

As demais cláusulas e respectivos parágrafos Do Acordo Coletivo de Trabalho 2017, assinado entre as partes, permanecem inalteradas quanto à forma e conteúdo.

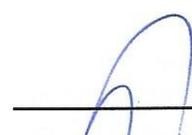
CLÁUSULA QUINTA: FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento de Acordo Coletivo de Trabalho, sobrepondo-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, 07 de ABRIL de 2017

ATENTO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 02.879.250/0001-79



Diretor Executivo
Alessandro Pietro Porro
Diretor Executivo Financeiro
Atento Brasil S.A.



Diretor Executivo
Majo Martinez Campos
Vice-Presidente RH / RSC / CI
Atento Brasil S/A

SINTTEL-BA

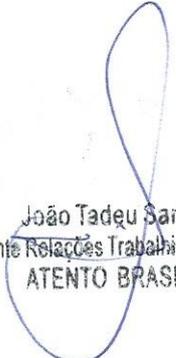
CNPJ Nº. 15.234.784/0001-90



Joselito Emanuel Conceição Ferreira

Presidente

CPF/MF nº 268.040.935-34



João Tadeu Sant'Ana
Gerente Relações Trabalhistas e Sindicais
ATENTO BRASIL S/A



Marcelo Reis Aguiar da Silva
Superintendente de Recursos
Humanos
ATENTO BRASIL S/A